

DESPACHO DECISÓRIO EDITAL DOUTORES INOVANDO NO SETOR EMPRESARIAL

RECORRENTES: SMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO(S): Resposta ao recurso apresentado a publicação de propostas inelegíveis do **Edital de Chamada Pública nº 01/2025 do Programa Doutores Inovando no Setor Empresarial**

A Recorrente afirma que o cronograma foi incluído na submissão original do formulário, anexo, no formato de imagem no sistema de submissão,

Aduz que IEL/PR enviou um e-mail que, não teve confirmação de leitura ou resposta e que, dada sua relevância, deveria ter sido encaminhado com maior antecedência, não havendo ciência prévia da comunicação sobre a ausência do cronograma.

Devido ao prazo exíguo e à ausência de monitoramento da caixa de entrada naquele momento, a mensagem não foi visualizada a tempo de viabilizar o ajuste dentro do período estabelecido, que o formulário poderia prever a inclusão de um e-mail adicional, desvinculado dos responsáveis legal e/ou técnico/monitor do processo que, neste caso, eram a mesma pessoa, a fim de ampliar as possibilidades de contato e mitigar esse tipo de situação.

O equívoco ocorrido no envio do documento original, somado à comunicação tardia por parte do IEL/PR, não reflete negligência, mas sim uma falha pontual em um processo que, em todos demais aspectos, foi conduzido com diligência e boa-fé pela empresa, que se manteve empenhada em cumprir integralmente os requisitos do edital. Considerando que o IEL já está de posse do cronograma solicitado, solicitamos, respeitosamente, a reconsideração da decisão de inelegibilidade.

Questiona o prazo para propositura do Recurso de Inelegibilidade (14 de maio de 2025), informe que os proponentes poderão apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do item 14.1 do Edital, seguimos a orientação do que diz o Edital (item 10.1 - Tabela 03): Até 2 (dois) dias úteis após a divulgação de elegibilidade.

DA MANUTENÇÃO DA INELEGIBILIDADE

No que se refere ao cronograma, este sempre foi solicitado, desde o edital de abertura da Chamada Pública nº 01/2025 do Programa Doutores Inovando no Setor Empresarial, tratando-se de quesito indispensável para aprovação da proposta desavio, disponível para preenchimento perfil do bolsista.

“7. AS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DAS PROPOSTAS

7.1. Do DESAFIO proposto:

7.1.12. O interessado deverá apresentar um cronograma simplificado com as principais etapas e os respectivos prazos de execução..”

O e-mail que relata ter recebido refere-se à notificação do sistema que foi enviada para todas as empresas em que as propostas apresentavam potencial de aprovação para oportunizar a regularização da inscrição e acrescentar o cronograma.

Quanto ao prazo para propositura do Recurso tendo em vista que haviam duas datas e com intuito de não prejudicar nenhuma das empresas interessadas em recorrer foi admitido o prazo de 5 dias úteis para apresentação do recurso.

Não fosse o caso, observa-se que a empresa interessada está classificada junto à Receita Federal do Brasil, como Microempresa e, portanto, estaria igualmente inelegível neste ponto.

Diante do exposto, conheço e nego provimento ao recurso interposto, mantendo a inelegibilidade da recorrente, nos termos da fundamentação acima.

Curitiba, 21 de maio de 2025.

IEL/PR
RAFAEL EUCLIDES DELGADO
Gerente de Negócios e Relacionamento do IEL
Setor responsável pelo Edital de Chamada Pública nº 01/2025



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T8RUB-PDL9U-H6GMC-PW3WP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Rafael Euclides Delgado (CPF ***.925.369-**) em 21/05/2025 14:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.58.77.70	Lat: -25,092572 Long: -50,170019
	Precisão: 28 (metros)
Autenticação	rafael.delgado@sistemafiep.org.br
Email verificado	
it0B5gi+XTCAg870bMo3ZBvEuSgb1o060jp+ERIt2pl=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/T8RUB-PDL9U-H6GMC-PW3WP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate>